



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Vivian Mami Nishizawa	Matrícula SIAPE: 2639512
Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Lotação: IF / IF-COLICIT
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

Meu ingresso no IFSul ocorreu em julho de 2007, no cargo de Assistente em Administração. Desde o início de minha trajetória institucional, desenvolvi minhas atividades profissionais predominantemente na área de licitações, campo no qual construí experiência continuada, especializada e diretamente relacionada às necessidades institucionais de planejamento, aquisição de bens e contratação de serviços.

Em 2017, dei continuidade à minha trajetória na carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, passando a ocupar o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais. A alteração do cargo não representou ruptura com minha área de atuação. Ao contrário, minha experiência profissional acumulada continuou sendo aplicada às atividades de licitações e contratações, permitindo a consolidação de conhecimentos técnicos, administrativos e normativos construídos ao longo dos anos.

Essa permanência na área possibilitou a construção de um conhecimento que ultrapassa o domínio meramente teórico das normas. A prática profissional cotidiana exigiu o desenvolvimento de capacidade de análise, organização, interpretação normativa, elaboração e conferência de documentos, acompanhamento de procedimentos, interação com diferentes setores e tomada de decisões dentro dos limites legais e institucionais. O conhecimento adquirido pela prática foi sendo ampliado e aperfeiçoado, permitindo que eu assumisse responsabilidades cada vez mais complexas.

De 2015 a 2017 fui designada para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações da Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento do IFSul. O exercício da função de coordenação representou uma ampliação significativa das responsabilidades profissionais, pois envolveu não apenas a execução de atividades técnicas, mas também a necessidade de organizar fluxos de trabalho, articular demandas, acompanhar processos e contribuir para o funcionamento coordenado da área de licitações.

Essa experiência foi particularmente relevante para o desenvolvimento de competências relacionadas à organização administrativa, planejamento, comunicação institucional, resolução de problemas, gestão de prioridades e trabalho coletivo.

Ao longo da carreira, participei de forma contínua de Comissões Permanentes de Licitações do IFSul, atuando em diferentes etapas dos processos licitatórios, como análise de documentos e propostas, elaboração de editais, julgamento e demais procedimentos relacionados às contratações. Essa experiência possibilitou o desenvolvimento e o aprimoramento de conhecimentos técnicos, capacidade de análise, organização e tomada de decisão, contribuindo diretamente para as atividades institucionais. Minha experiência também possibilitou a atuação como Pregoeira e integrante de Equipe de Apoio, função na qual pude aplicar os conhecimentos adquiridos na condução dos procedimentos licitatórios e na análise e julgamento das propostas.

Com o passar dos anos, minha atuação foi ampliada para outras etapas das contratações públicas, incluindo a participação em equipe de planejamento, elaboração de estudos preliminares, gerenciamento de riscos e fiscalização e acompanhamento da execução contratual. Essas experiências contribuíram para uma visão mais ampla e integrada dos processos de contratação, desde o planejamento da necessidade até a execução do contrato.

Com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, busquei atualizar meus conhecimentos para acompanhar as novas exigências legais e procedimentais. Posteriormente, fui designada como Agente de Contratação e integrante de Equipe de Apoio da Reitoria, aplicando na prática os conhecimentos adquiridos e dando continuidade à atuação desenvolvida ao longo da carreira.

Essa trajetória possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à interpretação e aplicação da



legislação, planejamento, análise de documentos, condução de processos licitatórios, gestão de riscos, acompanhamento contratual, organização, responsabilidade, comunicação e trabalho em equipe. As sucessivas designações para atuar em diferentes atividades relacionadas às licitações e contratações demonstram o reconhecimento institucional das competências construídas ao longo dos anos. Os documentos apresentados comprovam essa trajetória, demonstrando, de um lado, a busca contínua pelo aperfeiçoamento profissional e, de outro, a aplicação dos conhecimentos adquiridos nas atividades efetivamente desempenhadas. Dessa forma, evidenciam a relação entre formação, experiência prática, desenvolvimento de competências e contribuição institucional, demonstrando que os saberes construídos ao longo da carreira foram continuamente aplicados em benefício das necessidades do IFSul.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria nº 675/2025 - Constituir Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento de riscos dos processos de compras e contratações do IFSul.

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

- 6ª Semana da Administração & Encontro da Pró-reitoria de Gestão com Pessoas do IFSul. De 03/11/2025 a 07/11/2025. Carga horária 30 horas. DECLARO QUE A CAPACITAÇÃO NÃO FOI UTILIZADA PARA FINS DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO DE CARREIRA.

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- Curso Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços (Turma 2/2017) Carga horária 30 horas
- Curso Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira (Turma 2/2017) Carga horária 20 horas
- Curso Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental (Turma 2/2017) Carga horária 20 horas
- Curso Formação de Pregoeiros (Turma 2/2017) Carga horária 20 horas
- Curso Divulgação de Compras (Turma 1/2017) Carga horária 20 horas
- Curso Formação de pregoeiros - 2008 Carga horária 30 horas
- Curso Planilha de Custos e Formação de Preços da IN 02/08 - 2011 Carga horária 16 horas
- ESAF - Gestão de riscos nas contratações públicas IN05/2017 - 8ª edição - 2018. Carga horária 16 horas
- ENAP - Inteligência Emocional (Turma AGO2022) Carga horária 50 horas
- ENAP - Noções básicas do trabalho remoto (Turma AGO2022) Carga horária 10 horas
- Curso de Sistema de Registro de Preços ESAF - 2013 Carga horária 16 horas
- Curso Completo de Licitações CAPACITAR - 2011 Carga horária 24 horas
- Compras e Contratações Públicas Sustentáveis - 2011 Carga horária 30 horas
- Capacitação de Pregoeiros PRF4 - 2008 Carga horária 16 horas
- 4º, 6º e 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiros nos anos 2009, 2011 e 2013.
- Curso "Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações: Semana da Contratação Pública - Planejamento da Contratação e Formação de Pregoeiros e Agentes de Contratação." De 25/11/2024 a 29/11/2024. Carga horária de 32 horas.

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação

- Portaria nº 225/2026 - Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e manutenção de frota.
- Portaria nº 3.119/2018 - Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria nº 3.291/2018 - Fiscal técnico contrato Imprensa Nacional



IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

4. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

- Portaria nº 770/2022 - Designar servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitações. Revogada pela Portaria nº 1722/2023
- Portaria nº 778/2021 - Designar servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitações. Revogada pela Portaria nº 770/2022
- Portaria nº 2345/2019 - Designar servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitações. Revogada pela Portaria nº 1246/2020
- Portaria nº 2015/2018 - Designar servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitações. Revogada pela Portaria nº 2345/2019
- Portaria nº 1959/2017 - Designar servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitações. Revogada pela Portaria nº 2015/2018
- Portaria nº 2941/2016 - Designar servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitações. Revogada pela Portaria nº 1959/2017
- Portaria nº 2287/2015 - Designar servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitações. Revogada pela Portaria nº 1914/2016
- Portaria nº 2818/2014 - Designar servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitações. Revogada pela Portaria nº 2287/2015
- Portaria nº 900/2013 - Designar servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitações. Revogada pela Portaria nº 882/2014
- Portaria nº 673/2012 - Designar servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitações. Revogada pela Portaria nº 900/2013
- Portaria nº 874/2011 - Designar servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitações. Revogada pela Portaria nº 673/2012
- Portaria nº 1080/2010 - Designar servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitações. Revogada pela Portaria nº 874/2011
- Portaria nº 2997/2024 - Designar servidores como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio. Revogada pela Portaria nº 1953/2025
- Portaria nº 2568/2023 - Designar servidores como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio. Revogada pela Portaria nº 2997/2024
- Portaria nº 769/2022 - Designar servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio. Revogada pela Portaria nº 1715/2023
- Portaria nº 747/2021 - Designar servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio. Revogada pela Portaria nº 769/2022
- Portaria nº 772/2020 - Designar servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio. Revogada pela Portaria nº 747/2021
- Portaria nº 1129/2019 - Designar servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio. Revogada pela Portaria nº 671/2020
- Portaria nº 1210/2018 - Designar servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio. Revogada pela Portaria nº 1129/2019
- Portaria nº 2875/2017 - Designar servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio. Revogada pela Portaria nº 1210/2018
- Portaria nº 2349/2016 - Designar servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio. Revogada pela Portaria nº 1960/2017
- Portaria nº 1941/2015 - Designar servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio. Revogada pela Portaria nº 1915/2016
- Portaria nº 2819/2014 - Designar servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio. Revogada pela Portaria nº 1941/2015
- Portaria nº 899/2013 - Designar servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio. Revogada pela Portaria nº 880/2014
- Portaria nº 674/2012 - Designar servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio. Revogada pela Portaria nº 899/2013
- Portaria nº 875/2011 - Designar servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio. Revogada pela Portaria nº 674/2012
- Portaria nº 1079/2010 - Designar servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio. Revogada pela Portaria nº 875/2011.

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Portaria nº 1452/2015 - Designação para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações (FG-1).
- Portaria nº 1041/2017 - Dispensa da função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações (FG-1).

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Minha trajetória profissional no IFSul, iniciada em 2007, foi construída de forma contínua por meio da experiência, da formação e da atuação em diferentes atividades relacionadas às licitações e contratações públicas. Ao longo desse período, ampliei meus conhecimentos, desenvolvi competências e assumi novas responsabilidades, sempre buscando atender às necessidades institucionais e acompanhar as mudanças na área.

A experiência adquirida na prática, aliada à formação continuada, possibilitou a aplicação dos conhecimentos em diferentes atividades e contribuiu para o aprimoramento dos processos de contratação do IFSul. As sucessivas oportunidades de atuação e responsabilidades assumidas também demonstram o reconhecimento institucional das competências desenvolvidas.



Assim, considero que minha trajetória representa um processo permanente de aprendizagem, aperfeiçoamento e contribuição para a instituição. Os documentos apresentados demonstram a relação entre minha experiência profissional, os conhecimentos adquiridos, as competências desenvolvidas e as atividades realizadas, fundamentando o reconhecimento de saberes e competências que ora pleiteio.

À vista das informações apresentadas, totalizo 122,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 13 de Agosto de 2026.

Vivian Mami Nishizawa

Matrícula SIAPE: 2639512

Assinatura eletrônica (SHA-256): 70da816b0db204936a75b4b501d282fd6d2e87434ac5f95cac1c5c0a33187fc0